

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
ANEXO XXXV DO DECRETO Nº 15.376 DE 08/08/2018 PRIMEIRO TERMO
DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM SERVIÇOS DE SAÍDA DE E-MAILS SMTP BASEADO CLOUD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Anexo XXXV do Decreto nº 15.376 de 08/08/2018
Apostilamentos Para Dotação Orçamentária

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE SAÍDA DE E-MAILS SMTP
BASEADO CLOUD (COMPUTAÇÃO EM
NUVEM) QUE GARANTA A ENTREGA DE
300.000 (TREZENTOS MIL) E-MAILS MENSAS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DE
UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA MAXX
PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA PARA
OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, Centro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ representada pelo Sr. Secretário, JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 31837723 SSP/PR e do CPF nº 368.413.239-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/PGM/2021, originário do Processo Administrativo nº 06.04503-000/2020, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

• 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a designação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato de Adesão HOD, compreendidas entre o período de 01/01/2022 à 23/04/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1 As despesas compreendidas entre o período de 01/01/2022 à 23/04/2022, referentes ao exercício financeiro de 2021, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda / SEMFAZ, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 06.01.04.122.0007.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte: 1.500, conforme Nota de Empenho nº 00184, de 27/01/2022, no valor de R\$ 633,32 (seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato de nº 015/PGM/2021, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, §8º, da Lei 8.666/93.

Porto Velho/RO, 08 de fevereiro de 2022.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C9B9FFC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>